



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

### EDITAL N. 04/2022

Divulga o resultado da análise dos recursos de candidatos da seleção de estagiários da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA, ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0006505-17.2022.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 01/2022, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e critérios de classificação no processo seletivo de estudantes de ensino superior para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa,

#### RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar e a pontuação obtida pelos candidatos inscritos na seleção simplificada de estudantes dos cursos de ensino superior de Direito e Administração, divulgado por meio do Edital n 03/2022 16515649.

a) Negado acolhimento ao recurso do candidato constante no Anexo I, conforme análise da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP-BMP.

2. **RATIFICAR** a data e horário de realização da *Prova Objetiva* para o **dia 04/10/2022 (terça-feira)**, no período vespertino, **das 13:00 horas às 13:45 horas, na sede da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, localizada na Avenida Agenor Magalhães, s/n, bairro Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa/Bahia.**

2.1 A Prova Objetiva destina-se somente aos candidatos listados no anexo II deste edital.

Bom Jesus da Lapa, data da assinatura eletrônica.

**ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO**

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa



Documento assinado eletronicamente por **Roseli de Queiros Batista Ribeiro, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 26/09/2022, às 15:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16563574** e o código CRC **CF08589B**.

### ANEXO I - RECURSOS NEGADOS

<b>Nome</b>	<b>Jonatas Nunes de Araújo</b>
<b>Análise</b>	Indeferido nos termos do item 3.3 do edital 01/2022 "A não entrega dos documentos destacados neste módulo exclui o enquadramento da inscrição do candidato no programa de cotas respectivo."

### ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA OBJETIVA

<b>Nome Completo</b>	<b>Curso</b>	<b>IES</b>
Ana Cléia Silva Rodrigues	Direito	Faculdade Pitágoras
Bianca Dos Santos Ferreira	Direito	Faculdade Pitágoras
Carla Vanessa Ribeiro Vieira	Direito	Faculdade Pitágoras
Gabriel Carvalho Miranda Dos Santos	Direito	Faculdade Pitágoras
Gabrielen Duarte Bonfim	Direito	Faculdade Pitágoras
Jeovane Jesus Santos	Direito	Faculdade Pitágoras
Leila Pereira Fernandes	Direito	Faculdade Pitágoras
Matheus De Souza Lima	Direito	Faculdade Pitágoras
Micaele Santos De Souza	Direito	Faculdade Pitágoras
Patricia Da Silva Sa	Direito	Faculdade Pitágoras
Renan De Araújo Alves	Direito	Faculdade Pitágoras
Sarah Maria De Souza Silva	Direito	Faculdade Pitágoras
Sérgio Murilo Martins Santos	Direito	Faculdade Pitágoras
Uiara Camila Carvalho Barbosa	Direito	Faculdade Pitágoras
Amanda Guedes Silva	Administração	UNEB - CAMPUS XVII
Bruno Silva De Souza	Administração	UNEB - CAMPUS XVII
Fábio Dos Santos Miranda	Administração	UNEB - CAMPUS XVII
Jackson Hugo Oliveira Rego	Administração	UNEB - CAMPUS XVII
João Paulo Amorim Pereira	Administração	UNEB - CAMPUS XVII
Jonatas Nunes De Araujo	Administração	UNEB - CAMPUS XVII
Juan Dos Santos Costa	Administração	UNEB - CAMPUS XVII
Noemia De Santana Campos	Administração	UNEB - CAMPUS XVII

\*\*\*

Término